

## EDITAL Nº 37/2008

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado, **Norberto Alexandre Adão Araújo**, com última morada conhecida na Rua Dr. Morais Sarmiento – Edifício da Raposeira – Lote 6 – 6º D, 5400-082 Chaves, da freguesia de Santa Maria Maior, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50º, do Dec-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, no âmbito do Processo Contra-ordenação nº 187/2008 contra si instaurado, por violação do disposto na alín. c), do n.º 2, do Art. 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações, punível pela alín. a), do n.º 1, do Art. 98º, do mesmo Diploma Legal, com coima a graduar entre € 500.00 a € 200.000.00, acrescida das respectivas custas do processo. -----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de 5 dias a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado. -----

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 11 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)